



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº081/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 22.04.2021 (**CONTRATO Nº 036/2021**), constante de fls. 430/434, Processo Administrativo nº 8824/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DESOFTWARE LTDA - EPP**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 de um lado, e, de outro, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001 - 72, com sede na Rua Inacio Franco, nº 1888, Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco Orlando Ribeiro Terra, portador da Carteira de Identidade 26411840, expedida pelo SSP/SP, e CPF/MF nº 263.407.428-07, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 8824/20, **Serviço contínuo de fornecimento (locação) de Licença de uso de ferramenta Tecnológica (Um sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social)**, com fundamento no processo administrativo 8824/2019, Pregão Eletrônico nº 048/2020 e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 036/2021 firmado entre as partes em 22.04.2021, ficando prorrogada de **22/04/2022** à **22/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em R\$ R\$ 159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O **MUNICÍPIO** irá empenhar posteriormente, à conta da dotação orçamentária nº 85.01.09.122.1101.6850.3.3.3.9.0.40.00.00.00.214 - Código Reduzido 594298/2022, para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas, da empresa as fls. 464 e aprovação e autorização do ordenador de despesas às fls. 471 e 472, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 18 de Abril de 2022.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/ MUNICÍPIO

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
p/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME: Renata C. V. Meloni

CPF: 415.142.318-40

